



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato nº 029/2016)

Segundo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e CONSÓRCIO OI - TELEMAR NORTE LESTE S.A

Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, CNPJ sob o nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima** e o **Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade**, ambos, brasileiros, capazes e residentes nesta Capital e do outro o **Consórcio OI**, representado pela **Telemar Norte Leste S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0001-79, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio nº 74, 2º andar, bairro Centro, CEP: 22.230-070, neste ato representada pelo representado pelos **Senhores: José Cláudio de Oliva Tourinho**, brasileiro, casado, gerente de contas III, portador da R.G. nº 3030919-SSP/BA, C.P.F. nº 431.808.175-34 e **Gláucia Carolina Alcântara Arcoverde**, brasileira, gerente de vendas BA/SE, portadora da RG nº 0405329172 SSP/BA e CPF nº 634.072.645-34, adiante denominada **CONTRATADA**, na forma Artigo 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2016 da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG da Prefeitura Municipal de Fortaleza, devidamente autorizada e processada em consonância ao artigo 8º do Decreto Federal 3.931/2001 e demais dispositivos legais, resolvem firmar o presente Aditivo, têm justo e contratado por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATANTE** propôs e a **CONTRATADA** aceitou prorrogar a vigência do Contrato Principal por mais 12 (doze) meses, a partir de **01 de setembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Principal, a partir de **01 de setembro de 2018**.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2018.


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente - Contratante


Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário - Contratante


José Cláudio de Oliva Tourinho
Gerente de Contas III


Gláucia Carolina Alcântara Arcoverde
Gerente de Vendas BA/SE

EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A
CONSÓRCIO OI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
16/08/2018

NÚMERO:
2018NE001205

FOLHA:
1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44			
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.010-050			
CREDOR: RAZÃO SOCIAL TELEMAR NORTE LESTE S/A NOME FANTASIA OI			CNPJ: 33.000.118/0001-79				
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA DO LAVRADIO		CIDADE: RIO DE JANEIRO		U.F.: RJ CEP: 20.230-070			
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0481.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.40	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 147.632,32			
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS							
FICHA FINANCEIRA: 2018.011011.00001.0101000000.33000000.513 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2018NE000053					
LICITAÇÃO: 0110112017000022	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 10 - PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****					
REFERÊNCIA LEGAL LEI 10.520 DE 17/07/2002							
CONVÊNIO: *****							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00				
MAIO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00				
SETEMBRO: 36.908,08	OUTUBRO: 36.908,08	NOVEMBRO: 36.908,08	DEZEMBRO: 36.908,08				
ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	373811-3	3.3.90.40.06	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL, FIXA E TRANSMISSAO DE DADOS - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, TRANSMISSÃO DE DADOS FIXA E MÓVEL, SMS, HOTSPOT WI-FI, ACESSO À INTERNET CORPORATIVA, OPERAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA ESPECIALIZADA E SERVICE DESK - TELEMAR NORTE LESTE S/A	4,00	MÊS	36.908,0800	147.632,32
OBSERVAÇÃO Conforme Segundo Aditivo ao Contrato nº 029/2016, com vigência de 1º/09/18 a 31/08/19.							
LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -			TOTAL (R\$)	147.632,32			



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
16/08/2018

NÚMERO:
2018NE001205

FOLHA:
2 / 2

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:


VERA LUCIA MENDONCA TOURINHO

236.357.115-00

ASSINATURA DO ORDENADOR:


JEFERSON LUIZ DE ANDRADE

997.795.105-59

LUCIANO BISPO DE LIMA

077.246.555-04



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N º 029/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

CONTRATADA: CONSÓRCIO OI – TELEMAR NORTE LESTE S.A..

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2018

ARACAJU, 29 DE AGOSTO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES

Zimbra

esters@al.se.leg.br

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 029/2016

De : Maria Ester Dantas Santos
<esters@al.se.leg.br>

Qua, 29 de ago de 2018 11:35

 1 anexo

Assunto : Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº
029/2016

Para : Valtencira@al.se.gov.br

Val,
Segue em anexo o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 029/2016
Att,
Ester

 **Ex do 2º Ad. ao Contrato 0292016- Consórcio OI - Telemar Norte
Leste S.A..odt**
12 KB
